



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Rui Barbosa, nº 1.491 – Aldeia – CEP: 68.040-030 – Santarém-PA / Fone: (93)3522-5890.
CNPJ: 05.182.233/0010-67

TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 151/2011 - SEMED

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 151/2011, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CRECHES, CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS QUILOMBOLAS CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROECOLÓGICA, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E MUROS; PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE FOSSAS E SUMIDOUROS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2011, QUE CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E CONSTRUTORA CHAVES MIRANDA LTDA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária a **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CHAVES MIRANDA LTDA**, com endereço na Av. Fernando Guilhon, n.º 777 - A, Bairro Santarenzinho, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.322.539/0001-55, neste ato representada pelo **Sr. Antônio João Chaves Miranda**, brasileiro, portador do CPF n.º 048.141.182-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE ALTER DO CHÃO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas II, do Contrato Nº151/2011 – SEMED, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE ALTER DO CHÃO, CONSTRUÇÃO DA E. M. E. F. EM ALTER DO CHÃO, NA COMUNIDADE JACAMIM E NA COMUNIDADE PONTA DE PEDRAS; CONSTRUÇÃO DA E. M. E. F. SÃO FRANCISCO NA COMUNIDADE LÍRIOS DOS VALES (ITUQUI) E DA E. M. E. F. NOVA ALIANÇA NA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA (ITUQUI)- SANTARÉM-PA**, referente aos itens **11, 22, 23, 24, 29 e 31, Concorrência Pública 001/2011** prorrogação da vigência, de acordo com o Artigo 57, §1º inciso II e Artigo 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia **30/06/2012**, prorrogado por mais **03 (três)** meses, a contar de **01/07/2012 a 30/09/2012**, prorrogado por mais **06 (seis)** meses, a contar de **01/10/2012 a 31/03/2013**, ficando novamente prorrogado por mais **06 (seis)** meses, a contar de **01/04/2013 a 30/09/2013**



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Rui Barbosa, nº 1.491 – Aldeia – CEP: 68.040-030 – Santarém-PA / Fone: (93)3522-5890.
CNPJ: 05.182.233/0010-67

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União e do Estado.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 26 de março de 2013.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec. 004/2013
Contratante

CONSTRUTORA CHAVES MIRANDA LTDA
Antônio João Chaves Miranda

Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____